

Edital Canada Xperience 2026

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Canada Xperience 2026 - Intercâmbios ESPM 2026-1.

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 09 de fevereiro de 2026, a abertura deste Edital, referente ao Programa de Intercâmbio de Curta Duração – Canada Xperience, com inscrição em 2026-1.

Além das informações deste edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na [página Regulamentos e Editais](#).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes de Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de participar de um programa de intercâmbio na McGill University, em Montreal, no Canadá. O programa acontecerá no período de **04 a 15 de maio de 2026**.

Descritivo: O Canada Xperience é uma experiência internacional pensada para estudantes que desejam ampliar horizontes e vivenciar o ambiente acadêmico de uma das universidades mais renomadas do Canadá: a McGill University. A iniciativa acontece na primeira quinzena de maio e combina aprendizado, networking e imersão cultural.

Com cerca de duas semanas de duração, o programa conecta conceitos de negócios globais à realidade brasileira e latino-americana por meio de aulas interativas e visitas a empresas. Em um ambiente multicultural, os estudantes da ESPM têm a oportunidade de trocar experiências, compartilhar sua cultura e construir conexões com colegas canadenses — tudo isso em um contexto internacional que fortalece o currículo e a visão de mundo.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Para participar deste intercâmbio, o(a) estudante deve:

- Estar regularmente matriculado(a), a partir do 3º semestre, em um dos cursos de Graduação da ESPM.
- Apresentar certificado de proficiência em inglês com, no mínimo, nível B2.
- Ter passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino, no ato da inscrição.
- Possuir visto de turista americano ou canadense válido durante todo o período de realização do programa.
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, conforme o item 5 deste edital. As inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O(a) estudante deverá ser aprovado(a) em cada uma delas para a realização do programa de intercâmbio:

1ª Etapa: Seleção ESPM

A seleção é feita por ordem de inscrição, conforme critérios mencionados no item 6 deste edital.

2ª Etapa: Entrega de documentos

Os estudantes classificados deverão providenciar e entregar todos os documentos exigidos pela McGill University, quando necessário. A candidatura deverá ser realizada *on-line* com o envio de todos os documentos requisitados.

3ª Etapa: Aprovação pela instituição parceira

Após a candidatura, o(a) estudante deverá aguardar a análise de seus documentos para confirmar se foi ou não aceito(a). Sendo aprovado(a), o(a) estudante receberá uma confirmação, formalizando a aprovação do seu intercâmbio.

Obs.: Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 10 deste edital.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE CURTA DURAÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via [link](#) com o preenchimento de todos os campos solicitados e o *upload* dos seguintes documentos:

- Cópia do passaporte brasileiro válido durante todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também deverá anexar a cópia do passaporte estrangeiro válido.
- Cópia do visto de turista americano ou canadense válido durante todo o período de realização do programa.
- Cópia do certificado de proficiência do idioma inglês com, no mínimo, nível B2.

Importante!!!

- ✓ O não *upload* dos documentos listados exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte da instituição parceira.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares nem históricos de Ensino Médio.

Para finalizar a inscrição, o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da **tuition no valor de R\$ 4.100,00**, podendo ser pago à vista ou parcelado em até 3x no cartão de crédito. A inscrição do(a) estudante somente será confirmada após o pagamento da tuition.

Este valor inclui:

- Aulas na McGill University;
- Visitas a empresas.

Não inclui:

- Passagem aérea (individual ou em grupo);
- Despesas com passaporte e/ou visto
- Acomodação;
- Alimentação;
- Despesas pessoais ou outras despesas diversas.

5. CRONOGRAMA

09/02/26	Abertura do Edital Canada Xperience 2026
09/02 a 03/03/26	Período de inscrição via link, conforme item 4 deste edital
06/03/26	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
07 e 08/03/2026	Período para os aprovados confirmarem sua participação no programa pelo link disponibilizado na página de acesso aos resultados
Até 20/04/26	Data impreterível para envio do Termo de Compromisso via e-mail: international@espm.br .

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM, QUANDO HOUVER

A seleção será realizada por ordem de inscrição, condicionada à **confirmação do pagamento** da tuition, respeitando o limite mínimo de 12 (doze) e máximo de 20 (vinte) participantes no programa.

7. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

8. ESTUDANTES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados no processo seletivo deverão confirmar sua participação no programa de intercâmbio por meio do link disponível na [página de acesso aos resultados](#), dentro do prazo estabelecido no item 5 deste edital. A ausência de confirmação implicará o cancelamento automático da vaga, sem aviso prévio e sem devolução da tuition.

Caso, por qualquer motivo, não possa mais participar do intercâmbio, o(a) estudante deverá encaminhar um e-mail para international@espm.br, solicitando o cancelamento e informando o respectivo motivo.

O(a) estudante deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital e pela instituição parceira, dentro do prazo por ela estabelecido. O *Departamento de Intercâmbios* somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada. A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

9. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja aquela viabilizada por meio da instituição parceira, que, em muitos casos, indica ou oferece opções de hospedagem no campus ou em suas proximidades, seja aquela contratada de forma independente.

A ESPM não realiza qualquer intermediação comercial entre as partes, não se responsabilizando por processos de locação, cancelamento ou demais situações relacionadas à busca, contratação e encerramento de contratos, tampouco por procedimentos de pagamento ou eventuais devoluções de valores, como cauções.

O(a) estudante deverá fornecer à ESPM todas as informações referentes à sua acomodação, bem como seus dados de contato, mantendo-os sempre atualizados, especialmente em caso de alterações.

10. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA

O valor da tuition não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da instituição parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza nem reembolsa valores gastos com passagens, seguro-viagem, visto ou outras despesas realizadas pelo(a) estudante, em caso de negativa de visto ou de cancelamentos, seja por iniciativa do(a) estudante seja por parte da instituição parceira.

Sugerimos que os estudantes aguardem a **confirmação do quórum** antes de comprarem passagens e realizarem outros gastos decorrentes deste intercâmbio.

Atenção!!!

Os estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado, tanto na instituição parceira quanto na ESPM.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e o edital disponíveis na [página Regulamentos e Editais](#).

Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela parceira.

Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.